

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ/ME N.º 19.796.586/0001-70
NIRE 23.300.045.742

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 19 de fevereiro de 2022, as 10 horas, na sede social da Brisanet Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN, Km14, Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 1, CEP 63460-000.

2. PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

4. MESA: Presidente, Sr. João Paulo Estevam; e Secretário: Sr. José Roberto Nogueira.

5. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a prestação de aval, pela Companhia, nos termos dos artigos 897 e seguintes do Código Civil, e dos artigos 30 e seguintes da Lei Uniforme sobre Letras de Câmbio e Notas Promissórias, aprovada pelo Decreto nº 57.663, de 24 de janeiro de 1966 ("Aval"), em garantia à 1ª (primeira) emissão ("Emissão"), em até quatro séries, de até 5 (cinco) notas promissórias comerciais da Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.601.397/0001-28 ("Emissora" e "Notas Promissórias", respectivamente), perfazendo, na data de emissão, o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Promissórias, para oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 566") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** autorização aos administradores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, a praticar, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das deliberações acima, principalmente no que se refere à prestação do Aval e à celebração das cártulas das Notas Promissórias, inclusive eventuais aditamentos, e de todos os demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta; e **(iii)** a ratificação de todos os atos praticados pela Companhia para a prestação do Aval no âmbito da Emissão e da Oferta.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) aprovar, a outorga do Aval, pela Companhia, no âmbito da Emissão das Notas Promissórias, solidariamente e sem qualquer benefício de ordem, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora nas Notas Promissórias. O Aval é prestado pela Companhia em caráter irrevogável e irretratável e vigorará até que a Nota Promissória seja integralmente liquidada pela Emissora. Os demais termos e condições do Aval seguirão estabelecidos nas cártulas das Notas Promissórias;
- (ii) autorizar a prática, pela diretoria da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, de todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações aqui presentes para a realização da Emissão e da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão, à Oferta e ao Aval, inclusive eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando as cártulas das Notas Promissórias; e
- (iii) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Companhia, para a prestação do Aval no âmbito da Emissão e da Oferta.

6. LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ/ME N.º 19.796.586/0001-70
NIRE 23.300.045.742

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2022

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente, Sr. José Roberto Nogueira; e Secretário, Sr. João Paulo Estevam. Conselheiros presentes: José Roberto Nogueira, João Paulo Estevam, José Romário Fernandes Pinheiro, João Paulo de Araújo Queiroz, Moacy De Freitas Melo, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Igor Nascimento Barbosa.

Pereiro, 19 de fevereiro de 2021.

Mesa:

João Paulo Estevam
Presidente

José Roberto Nogueira
Secretário